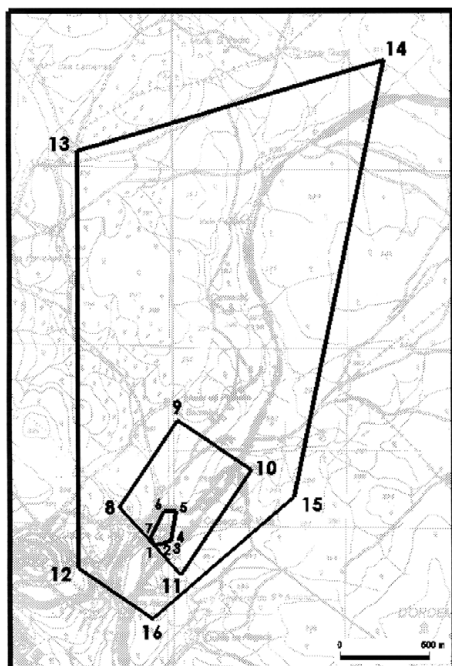


Zonas do perímetro de protecção para a concessão de água mineral natural denominada Termas da Sulfúrea

Extracto das cartas n.ºs 370 e 371 do Instituto Geográfico do Exército à escala de 1:25 000



3000219910

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho

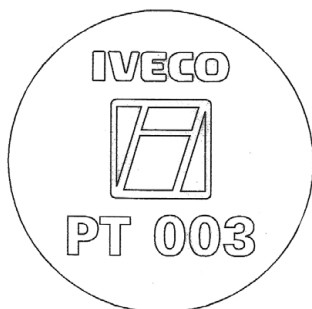
Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.06.6.029

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do disposto no n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Auto Pirâmide — Reparação e Comércio de Veículos, L.ª, Apartado 77, CTT Alferrarede, 2204-906 Abrantes, na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizada a realizar a 2.ª fase da primeira verificação e a verificação periódica bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade, I. P.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.96.6.164, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 16, de 20 de Janeiro de 1997.

18 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, J. Marques dos Santos.



3000214983

Despacho

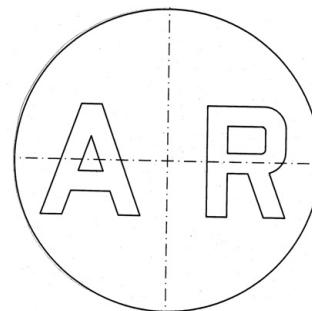
Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.06.6.042

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do disposto no n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Auto-Rápida de Vitor Manuel Delgado Marques, Zona Industrial do Abalo, L 13, 2520-601 Peniche, na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizada a realizar a 2.ª fase da primeira verificação e a verificação periódica bienal e sexenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade, I. P.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.93.6.061, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 279, de 29 de Novembro de 1993.

26 de Outubro de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, Maria José Brito.



3000219010

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Contrato

Celebração de contrato de avença

Foi autorizada a celebração de contrato de avença com José Garcia Garcia, licenciado em Medicina e Cirurgia, para exercer funções médicas no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006, pelo período de seis meses, tacitamente renovado por iguais e sucessivos períodos, e celebrado nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, e de harmonia com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, e no artigo 84.º, alínea d), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

27 de Setembro de 2006. — O Coordenador Sub-Regional, João Pina Manique.

3000216696

Contrato

Celebração de contrato de avença

Foi autorizada a celebração de contrato de avença com Luís Manuel da Luz Ildefonso, com bacharelato em Engenharia Informática, para exercer funções no núcleo de informática dos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2006, pelo período de seis meses, tacitamente renovado por iguais e sucessivos períodos.

27 de Setembro de 2006. — O Coordenador Sub-Regional, João José da Silva de Pina Manique.

3000219100